

ZONAS ELEITORAIS**1ª ZONA ELEITORAL - AMAMBAI****DECISÕES/DESPACHOS****REPRESENTAÇÃO N.º 65-96. 2013.6.12.0001**

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: L. C. C. DE M.

ADVOGADOS: EDSON TAVARES CALIXTO (OAB/MS 10.681); ANDRÉ VICENTIM FERREIRA (OAB/MS 11.146-B)

Finalidade: Intimação do r. despacho de f. 163:

“Fls. 162.

Intime-se o representado para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovar o recolhimento da 6.ª parcela da multa imposta na sentença de fls. 72/77, sob pena de revogação do parcelamento e inscrição do débito em dívida ativa.”

Amambai/MS, 17/09/2014.

RICARDO DA MATA REIS

Juiz Eleitoral

8ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE**EDITAIS****EDITAL N.º 33/2014 - CARGA, LACRAÇÃO, CONFERÊNCIA, AUDITORIA, OFICIALIZAÇÃO**

ATOS PREPARATÓRIOS - CONVOCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CARGA DAS URNAS ELETRÔNICAS DE VOTAÇÃO (INSEMINAÇÃO) - LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS - LACRAÇÃO DAS URNAS DE LONA – AUDITORIA E CONFERÊNCIA VISUAL NAS URNAS – E OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO/GERENCIAMENTO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DATA E HORÁRIO)

O Dr. Fábio Possik Salamene, MM. Juiz Eleitoral da 8ª Zona desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONVOCA e NOTIFICA, através do presente edital, o representante do Ministério Público Eleitoral, o (s) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, os fiscais dos partidos e coligações, e os candidatos, caso queiram, para acompanharem os procedimentos de carga nas urnas de votação, lacração dos compartimentos das urnas eletrônicas, preparação e lacração das urnas de contingência, acondicionamento dos cartões de memória de votação (flash card) para contingência em envelopes lacrados, lacração das urnas de lona, lacração das mídias dos programas ADH, RED E SA (Ajuste data e hora; Recuperador de Dados e Sistema Apuração respectivamente), e demais procedimentos referentes à preparação e conferência das urnas que serão utilizadas no 1º Turno das Eleições Gerais de 05 de outubro do ano corrente, e em 2º turno no dia 26/10/2014, conforme disposto no art. 33 e seguintes da Resolução TSE N.º 23.397/2013 e art. 61 e seguintes da Res. 23.399/13 TSE c/c Art. 133 § 3 Código Eleitoral.

Ficam automaticamente convocados e notificados as pessoas descritas no parágrafo anterior para, se houver imperiosa e extrema necessidade, acompanharem novo procedimento de carga e lacração de Urna Eletrônica, caso a urna original apresente defeito na conferência ou durante os trabalhos eleitorais. CONVOCA, ainda para acompanhar a carga e lacração dos sistemas oficiais, das urnas que serão utilizadas nos treinamentos de mesários, e outras urnas de reserva a serem enviadas pelo TRE/MS para serem utilizadas como urnas de contingência no pleito eleitoral de 2014.

Os procedimentos acima descritos serão realizados no Cartório da 8ª Zona Eleitoral, sito à Av. Del. José Alfredo Hardman, 180 - Parque dos Poderes, neste Município, nos dias 16 a 18 de setembro do corrente ano, no período das 08:00 às 18:00 horas e, em sendo necessário, os trabalhos estender-se-ão conforme a necessidade para até às 22:00 hs, ou prorrogado para o dia 19 de setembro, pelo mesmo horário, e serão executados sob a responsabilidade do Chefe de Cartório, Flávio Alexandre Martins Nichikuma, do servidor da Secretaria de Tecnologia e Informação, Marcelo Novaes e dos seguintes servidores: Ariane Ilse de Oliveira, Erenita Inês Marcolan, Erick Carvalho Brunet, Fábio Affonso Jacob dos Santos, Fernanda Souza Branquinho Carneiro, Glêber de Almeida Agostinho, Graziela Gonçalves Silva Jurado, Kátia Elisabeth Tonheiro, Luís Maciel Malves da Silva, Ricardo Nascimento de Alcântara, Rogério Lins Quadros, Sônia Aparecida Granja Anelli, e dos Auxiliares de Eleições da 08ª Zona Eleitoral, sendo: Rafael de Matos Dutra, Talita Leite de Freitas, Marcos Roberto Bezerra da Silva, Cristiane Arruda dos Santos, Gabriela Zeola Kanno e Karine Alves de Almeida.

CONVOCA também, os representantes supra mencionados para acompanhar a entrega de materiais aos presidentes de mesas receptoras de votos, nos dias 01, 02 e 03 de outubro, respectivamente quarta, quinta e sexta-feira, nos horários das 08:00 às 19:00 horas, nas dependências do Fórum Eleitoral para o 1º Turno e no período de 22 de outubro a 24 de outubro para o 2º Turno.

CONVOCA ainda, os acima indicados, para que no dia 04 de outubro, em horário a ser definido por essa Zona Eleitoral e pelo TRE/MS, para observarem e acompanharem, caso queiram, à oficialização do sistema de Gerenciamento/Totalização, que será utilizado para acompanhamento das situações da Urna Eletrônica, transmissão, totalização, tratamento de pendências e rejeições dos arquivos provenientes das mídias de resultado, nas dependências do Rádio Clube Campo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJE/MS. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 8ª Zona Eleitoral, aos 15 de setembro do ano de dois mil e quatorze. Eu Flávio Alexandre Martins Nichikuma, Chefe de Cartório, lavrei e conferi e assino por determinação judicial.

FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS NICHIKUMA
Chefe de Cartório

12ª ZONA ELEITORAL - COXIM

PORTARIAS

PORTARIA N.º 18/2014

A DOUTORA HELENA ALICE MACHADO COELHO, MM. JUÍZA ELEITORAL NESTA 12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM E ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO a competência da Juíza Eleitoral da 12ª ZE/MS, no uso que lhe confere o Título II, Capítulo II, item n.º 9, do Manual de Práticas Cartorárias (Provimento n.º 16/12-CRE/MS), da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o Posto de Atendimento Eleitoral de Alcinópolis conta com a prestação de serviços apenas da servidora requisitada da prefeitura de Alcinópolis/MS, a Sra. Nilda Inácio Vicente;

CONSIDERANDO que a servidora acima mencionada está cursando Letras na Faculdade UNOPAR de Coxim/MS e que irá participar das aulas presenciais toda semana, nas quintas-feiras.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que nas quintas-feiras o expediente do Posto de Atendimento Eleitoral de Alcinópolis/MS será das 10:00 às 16:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coxim, 18 de setembro de 2014

HELENA ALICE MACHADO COELHO
Juíza Eleitoral – 12ª ZE/MS

22ª ZONA ELEITORAL - JARDIM

EDITAIS

EDITAL N.º 46/2014 - ENTREGA DE MATERIAIS E URNAS DE VOTAÇÃO/PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA/ELEIÇÕES 2014

MUNICÍPIOS: JARDIM-MS E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

O Excelentíssimo Doutor Luiz Alberto de Moura Filho, MM. Juiz desta 22ª Zona Eleitoral, Comarca de Jardim, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Resolução TSE n.º 23.399/2014, que dispõe sobre os atos preparatórios para as eleições, concomitante com o disposto na Resolução TRE n.º 23.390/2013 – que dispõe sobre o Calendário Eleitoral – Eleições 2014:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, convocando em especial os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Jardim/MS, os candidatos, partidos políticos e coligações concorrentes ao pleito geral 2014, para – querendo – nos dias 02 e 03 de outubro de 2014, quinta e sexta-feira, respectivamente, nos horários compreendidos entre 8h e 19h, acompanhar os procedimentos de entrega de materiais de votação e de justificativa e de urnas eletrônicas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos do município de Jardim/MS, a serem utilizados nas Eleições de 05 de outubro de 2014.

Os atos acima descritos serão efetuados na sede do Cartório Eleitoral, localizado na Rua Amazonas, n.º 214, Bairro Vila Angélica, em Jardim/MS, podendo se estender até o dia 04/10/2014, caso não sejam concluídos em referidas datas.

Na oportunidade, as urnas eletrônicas - após os procedimentos de preparo e lacração já realizados, referidos no artigo 65 da Resolução TSE N.º 23.399/2014 - serão ligadas, na presença dos respectivos presidentes das Mesas Receptoras de Votos